



MUNICÍPIO DE TOMAR

Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 103/2017

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, em reunião ordinária realizada a 25 de outubro de 2017, a Câmara Municipal de Tomar **deliberou, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----

- 1.- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal têm periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no edifício dos Paços do Concelho, entre as 14H30 e as 18H30, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado. -----
- 2.- No caso de não se esgotar a ordem do dia, a reunião é suspensa e reinicia-se no dia seguinte, no mesmo horário de funcionamento. -----
- 3.- A primeira reunião de cada mês é pública.-----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 25 de outubro de 2017 -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas